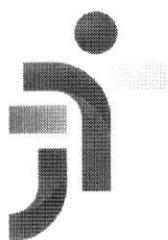


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
CRISTIANA SOARES CAMPOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação no 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 14-5-1993**  
**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024, p. 3.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 6-11-2023

Às 14h00min do dia cinco de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475 – Barro Preto – 12º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cristiana Soares Campos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Virgínio Lopes Neto; os servidores Eloísa Pinto Batista, Marcelo Martins de Melo, Marcelo Uchoa Penido Fonseca, Raif Ballout Amorim, Sônia Nacácio da Silva Goulart, Tatiana Veruska Fernandes Nobre, Waldik da Paixão Marques Cantanhede; os estagiários Júlia Resende Andrade e Souza, Luiz Felipe de Souza Silva. Ausentes as servidoras Alessandra Evaristo de Figueiredo e Fabiana Mascarenhas de Freitas, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.025 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-11-2024, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 26-11-2024, 47 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias. Das recebidas em 2024, 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 556 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 224 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-11-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 29 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 698 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região (“Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	39
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	100
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	12

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 511 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 399 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 68 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 44 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 103 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/11/2024

No ano anterior, até dia 26/11/2023 - havia 556 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 402 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 33 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 121 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	17	24
02-FEVEREIRO	46	25
03-MARÇO	41	25
04-ABRIL	45	48
05-MAIO	53	48
06-JUNHO	46	41
07-JULHO	58	36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	52	21
09-SETEMBRO	40	27
10-OUTUBRO	29	43
11-NOVEMBRO	40	19
12-DEZEMBRO	15	
<b>Totais</b>	<b>482</b>	<b>357</b>

**Alvarás expedidos:**

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	76	76		96	94	1
02-FEVEREIRO	106	102		96	96	26
03-MARÇO	174	159	1	85	84	25
04-ABRIL	118	111	1	142	142	33
05-MAIO	151	137	2	91	87	19
06-JUNHO	140	135		151	148	18
07-JULHO	134	122	1	121	119	13
08-AGOSTO	111	110		124	121	15
09-SETEMBRO	152	151	2	96	99	21
10-OUTUBRO	101	96		126	129	4
11-NOVEMBRO	128	125		64	67	15
12-DEZEMBRO	77	73				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1468	1397	7	1192	1186	190
--------	------	------	---	------	------	-----

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-11-2024, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	6
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	17
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	26

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 05-12-2024 havia 7 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- c) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- d) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os processos 0011023/24, 0011072/24, 0011037/24, 0011082/24, 0010471/20, 0010579/24.

RESULTADO: o processo encontra-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0011012/24, 0010967/24, 0010504/22, 0010375/23, 0010932/24, 0010929/24, 0010842/24, 0010861/24, 0011046/24, 0010753/24, 0010695/23, 0042700/09, 0000073/15, 0010194/21, 0000125/11, 0010876/24, 0010734/24, 0010494/24, 0010726/24, 0010471/24, 0010430/24, 0010751/24, 0010307/24, 0010351/24, 0010639/24, 0010272/24, 0010153/24, 0010775/24, 0010694/24, 0010408/24, 0010338/24, 0010513/24, 0010293/24, 0010759/24, 0010852/23, 0010579/24, 0011016/24, 0011014/24, 0010852/24, 0010599/24, 0010604/24, 0011113/17, 0010767/19, 0010886/23, 0011431/17, 0010273/22, 0010549/24, 0010462/24, 0010180/22, 0010794/19, 0010468/24, 0010035/21, 0010304/23, 0010557/23, 0010787/23, 0010064/23, 0010800/24, 0011004/24, 0010495/24, 0010923/24, 0010945/24, 0010995/24, 0010855/24, 0010849/24, 0010855/24, 0010820/24, 0010661/24, 0010809/24, 0011042/23, 0010637/24, 0010320/24, 0010324/24, 0010889/24, 0010222/24, 0010127/24, 0010953/24, 0010565/23, 0010358/23, 0010064/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010734/24, 0010494/24, 0010726/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010462/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a76be4e (mais de 10 dias);

0010468/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b43645 (mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010217-68.2020.5.03.0107	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010593-25.2018.5.03.0107	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010603-69.2018.5.03.0107	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001105-27.2010.5.03.0107	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
Liquidação	0011201-04.2018.5.03.0178	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000470-70.2015.5.03.0107	Ação Civil Coletiva	Aguardando o apreciação pela instância superior
	0010450-26.2024.5.03.0107	Ação Civil Coletiva	Aguardando o prazo
	0010531-09.2023.5.03.0107	Ação Civil Coletiva	Aguardando o apreciação pela instância superior
	0010557-12.2020.5.03.0107	Ação Civil Coletiva	Aguardando o apreciação pela instância superior
	0010998-22.2022.5.03.0107	Ação Civil Coletiva	Aguardando o

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

			apreciação pela instância superior
--	--	--	---

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processo arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	25	27
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	141	50	54

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	12	14	16/12/2024 – 11 dias
Procedimento Ordinário	13	16	18 /12/2024 – 13 dias
Instrução	33	46	24/03/2025 – 56 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 26-11, com 220 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	64	0,2
Julgados procedentes em parte	225	1,0
Julgados improcedentes	77	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total com exame de mérito</b>	<b>367</b>	<b>1,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	58	0,2
Arquivamento	317	1,4
Desistência	16	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>404</b>	<b>1,8</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>771</b>	<b>3,5</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>210</b>	<b>0,9</b>
<b>Conciliações</b>	<b>252</b>	<b>1,1</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>121</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>6,2</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	64	0,2
Julgados procedentes em parte	225	1,0
Julgados improcedentes	77	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>367</b>	<b>1,6</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	58	0,2
Arquivamento	317	1,4
Desistência	16	0,07
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>404</b>	<b>1,8</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>771</b>	<b>3,5</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>210</b>	<b>0,9</b>
<b>Conciliações</b>	<b>252</b>	<b>1,1</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>121</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>6,2</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional em três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	14	0,6
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,04
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	23	1,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	28	1,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	54	2,4
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>5,5</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	53	50
02-FEVEREIRO	114	134

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	167	126
04-ABRIL	107	121
05-MAIO	142	130
06-JUNHO	103	144
07-JULHO	111	152
08-AGOSTO	126	122
09-SETEMBRO	117	169
10-OUTUBRO	117	121
11-NOVEMBRO	100	125
12-DEZEMBRO	72	
Totais	1329	1394

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	16	7	3		2	2
02-FEVEREIRO	20	37	5	1	6	6
03-MARÇO	41	29	5	6	20	11
04-ABRIL	28	13	2	4	6	6
05-MAIO	19	31	5	6	15	10
06-JUNHO	22	18	10	5	12	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	23	30	6	3	10	3
08-AGOSTO	20	23	3	4	6	12
09-SETEMBRO	21	28	6	8	8	8
10-OUTUBRO	20	27	3	4	4	4
11-NOVEMBRO	22	27	2	1	13	11
12-DEZEMBRO	12		6		6	
Totais	264	270	56	42	108	80

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	45	51
02-FEVEREIRO	94	100
03-MARÇO	101	99
04-ABRIL	83	109
05-MAIO	90	89
06-JUNHO	89	79
07-JULHO	87	126
08-AGOSTO	76	73
09-SETEMBRO	83	88
10-OUTUBRO	115	105
11-NOVEMBRO	83	104
12-DEZEMBRO	72	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1018	1023
--------	------	------

**Despachos:**

	2023	2024
01-JANEIRO	299	419
02-FEVEREIRO	606	664
03-MARÇO	701	627
04-ABRIL	638	782
05-MAIO	775	674
06-JUNHO	656	597
07-JULHO	668	745
08-AGOSTO	650	644
09-SETEMBRO	598	652
10-OUTUBRO	649	606
11-NOVEMBRO	622	375
12-DEZEMBRO	403	
Totais	7265	6785

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 26-11</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos recebidos	970	1.053	1.025
Média por dia útil	4,4	4,5	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	311	157	177
Sentenças anuladas	11	9	7
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.292</b>	<b>1.219</b>	1.209
Processos solucionados	1.078	1.018	1.023
Processos conciliados	271	231	252
Produtividade	83,43%	83,51%	84,61%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,5% em relação ao número de processos recebidos no ano de 2023. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 0,08%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	1
2024 – ano de referência	150	
TOTAL	151	0,01

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	248

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	158

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	248

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	12

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.006	61

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	287	89

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	223	888
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	10	170

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	252
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.023

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.023
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.034

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	166
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	236

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	248
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	994

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	248
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	196

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	994
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	196
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	248
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	248
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 28ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim	2º trim	3º trim	
		2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,43	0,07	0,02	
I02 - Pendentes	760	746	709	721	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	54,42	56,41	62,21	62,38	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	878,70	895,27	762,72	614,48	
I06 - Taxa de conciliação (%)	37,50	41,89	41,37	40,76	
I07 - Taxa de solução (%)	95,68	96,81	93,33	97,07	
I12 - Taxa de extinção (%)	64,69	54,67	66,44	73,28	
I08 - Taxa de	18,30	16,52	17,30	16,78	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	congestionamento no conhecimento (%)					
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,60	43,06	41,11	43,56	
	I10 - Produtividade por servidor	165,64	183,70	180,20	178,10	
	I11 - Pendentes por servidor	69,09	74,60	70,90	72,10	
<b>Meso</b>	Acervo	0,17	0,20	0,11	0,11	
	Celeridade	0,35	0,36	0,37	0,35	
	Produtividade	0,52	0,52	0,57	0,57	
	Congestionamento processual	0,28	0,26	0,29	0,32	
	Força de trabalho	0,42	0,41	0,42	0,44	
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3462</b>	<b>0,3512</b>	<b>0,3514</b>	<b>0,3576</b>	
Posição IGEST		28	25	28	29	
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 Mais	ou

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento</b>
------------------------------------	-------------------------	--

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		<b>espontâneo</b>
R\$4.799.969,93	R\$1.196.495,35	R\$27.982.815,51

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

### **Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 51, mais antiga 28-11-24

Prazo vencido 5, desde 30-11-24

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUwNGI1MS00Y2NkLWFlZmYtMjMjNjNmNlYzdiZTl4IiwidCI6ImNjZDK5MTJdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiI9)

[r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUwNGI1MS00Y2NkLWFlZmYtMjMjNjNmNlYzdiZTl4IiwidCI6ImNjZDK5MTJdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiI9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTUwNGI1MS00Y2NkLWFlZmYtMjMjNjNmNlYzdiZTl4IiwidCI6ImNjZDK5MTJdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiI9)

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

unidade organizacional atingiu o percentual de 99,12% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,82% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 17,83% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 30,10%, tendo atingido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

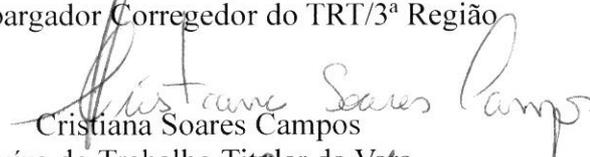
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

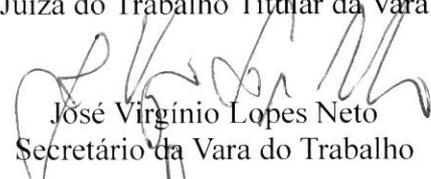
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia cinco de dezembro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 237, divulgação no DJe 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Rômulo Soares Valentini

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Cristiana Soares Campos  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
José Virgínio Lopes Neto  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria